

## EDITAL

### PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

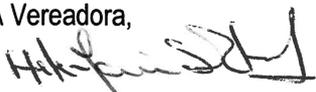
Helena Maria de Sá Portela, Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no uso de competência subdelegada, por ato de subdelegação datado de 6 de agosto de 2018, faz público que, nos termos conjugados dos artigos 7.º, 8.º e 27.º do D.L. n.º280/2007, de 7 de agosto, na sua versão atual, do D.L. n.º39/2020, de 26/04, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º222/2016, de 11/08,e da alínea qq) do n.º1 do artigo 33.º constante do anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, -----

Torna público que está aberto o procedimento para a atribuição de licença de ocupação de espaço público para a instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos no Concelho de Santa Maria da Feira, pelo prazo de **30 dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso no sitio do Município de Santa Maria da Feira, [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt), e nos demais lugares de estilo. -----

Devido à atual situação de pandemia, deverão os interessados na consulta presencial do processo, proceder à sua marcação, pelo telemóvel com o n.º 967 677 068 ou por correio eletrónico, [santamariadafeira@cm-feira.pt](mailto:santamariadafeira@cm-feira.pt). -----

Paços do Município, 22 de julho de 2021.

A Vereadora,



(Helena Maria de Sá Portela, Dr.ª.)